CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 598/2010

"Autoriza o encaminhamento de Diplomas de Mérito Municipal. Medalha Coronel Tininho, cidadania Honorária do Município de Bom Despacho/MG".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho autorizada a encaminhar os DIPLOMAS aos homenageados agraciados com os TITULOS DE MÉRITO MUNICIPAL, MEDALHA CORONEL TININHO E CIDADANIA HONORÁRIA, que não os receberam até o término da legislatura anterior.

Art. 2° Os diplomas deverão ser devidamente assinados pelos seus autores, mesmo que os mesmos não façam parte desta legislatura.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ. (19.04.2010)

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal

Cgb/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 14 / 2010
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ... / ... / ... À ... / ... / ... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 20 / 04 / 2010
Ass. Servidor
RG/Matrícula